



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

DECRETO Nº 064/2023 - PMP

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS  
MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLACAS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Placas, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e a lei nº8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde de Placas para o biênio 2023/2025, formados por representantes dos seguimentos: gestores, prestadores de serviços de saúde e usuário de saúde, conforme deliberação da XI conferência Municipal de Saúde de Placas realizada nos dias 28 de abril de 2023.

**§ 1º Conselheiros dos seguimentos dos gestores:**

**I- Conselheiros Titulares:**

Francisca da Glória Silva - Presidente  
Daniela Araújo da Silva Pantoja,  
Paula do Nascimento Silva

**II- Conselheiros Suplentes:**

Nilvan Xavier da Silva  
Regiane Silva Carvalho  
Ailton Nascimento de Godoy

**§ 2º Conselheiros do seguimento dos trabalhadores em saúde:**

**I - Conselheiros Titulares:**

Mendes Júnior Muller Peruzzato – Vice-Presidente  
Alciaria da Luz Martins;  
Valdina da Silva Matos

**II- Conselheiros Suplentes:**

Sandro Ribeiro Ficagna;  
Núbia Dias Nascimento;  
Aldair Failg.

**§ 3º Conselheiros do seguimento dos usuários de saúde:**

**I- Conselheiros Titulares:**

Ivonete Miranda da Silva - Secretária  
Jéssica Souza Lopes;  
Maria Alves da Silva;  
Jeferson Xavier Schnaider;  
Marizete Cortez da Silva;  
Selma Marques Ribeiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete da Prefeita

---

**II- Conselheiros Suplentes:**

Jocimar Maria Morch;  
Robson Buffleben dos Santos;  
Maria Elenilde de Souza Falcão;  
Saiane Sousa Cruz;  
Kativane Lima Nunes Barroso;  
Maria do Amparo Ferreira Leite.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 11 de dezembro de 2023.

**LEILA RAQUEL POSSIMOSER**  
**Prefeita Municipal de Placas**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura e no site da Prefeitura Municipal de Placas '[placas.pa.gov.br](http://placas.pa.gov.br)', conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 11/12/2023.

**DALCIELE SILVA DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº001/2021